



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 538/2017.

*Dispõe sobre readaptação temporária de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Dispondo sobre a readaptação **temporária** de 31/03/2017 à 27/09/2017, da servidora Municipal Sr^a Marilda da Silva Santana, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 3170, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Neusa Assad Malta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 31/03/2017.

LADÁRIO-MS., 26 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal